



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1360 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Agosto de 2025

## Sumário

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde.....      | 04 |

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PORTARIA 220/2025 TABOÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2025.

#### CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

#### R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. KSEMILIA ODORICO CARDOSO, matrícula 354, função (ASSISTENTE DE BIBLIOTECA), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 01/07/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração  
Decreto Nº 002/2025

### PORTARIA 221/2025 TABOÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2025.

#### CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

#### R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES CARDOSO, matrícula 489, função (MOTORISTA), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025, referente ao período aquisitivo de 03/09/2025 a 03/09/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração  
Decreto Nº 002/2025

### PORTARIA 222/2025 TABOÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2025.

#### CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

#### R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. JUCELINO



ARISTOTELES CARDOSO, matrícula 72, função (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 03/09/2025 a 03/09/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração  
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 223/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ADEMIR GUIDA OLIVEIRA, matrícula 173, função (PEDREIRO), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025, referente ao período aquisitivo de 03/06/2025 a 03/06/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração  
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 224/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sra. MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1445, função (CONSELHEIRA TUTELAR), 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/09/2025 a 05/10/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração  
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 225/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, portador do RG nº 3XX.5XX SSP/TO e CPF XXX.043.641-XX, matrícula funcional nº448, nomeado através do Decreto 073/2015, para cumprir sua função de

Vigia Noturno na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia a partir de 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 002/2025

**PORTARIA 219/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. CHERLIANE ALMEIDA PASSOS, matrícula 431, função (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 10/04/2025 a 10/04/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun.de Administração

Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 226/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor MANOEL CARLOS PINTO, portador do RG nº 2XX.7XX SSP/GO e CPF XXX.664.XXX-63, matrícula funcional nº302, nomeado através do Decreto 059/2011, para cumprir sua função de Vigia Noturno na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher a partir de 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 002/2025

**PORTARIA 227/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor MARLON CARVALHO PIRES, portador do RG nº 3XX.0XX SSP/TO e CPF XXX.953.XXX-53, matrícula funcional nº 1662, nomeado através do Decreto 027/2025, para cumprir sua função de Vigia Noturno na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher a partir de 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 228/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE AGOSTO DE 2025.****“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor ROZANI MACIEL RIBEIRO DE SOUSA, portador do RG nº 0.XXX.2XXX2XXX SSP/TO e CPF XXX.591.XXX-47, matrícula funcional nº 18835, nomeado através do Decreto 088/2025, para cumprir sua função de Vigia Noturno na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 002/2025

**PORTARIA 229/2025 TABOCÃO/TO, 26 DE AGOSTO DE 2025.****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sra. LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula 34, função (MERENDEIRA), 30 (trinte) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 02/06/2025 à 02/06/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (26) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun.de Administração

Decreto Nº 002/2025

**Atos da Secretaria de Saúde****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 571/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar a paciente Aldenora Ribeiro de Oliveira e sua acompanhante Cleidiane Ribeiro Costa para internação no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 23h00min do dia 09/07/2025 e retorno às 07h00min do dia 10/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda





Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 572/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para buscar a paciente Aldenora Ribeiro de Oliveira e sua acompanhante Cleidiane Ribeiro Costa de alta no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 19h30min do dia 29/07/2025 e retorno às 02h00min do dia 30/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 573/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar os pacientes Elaine Pereira da Silva, Zires Marinho Leão e

Willian Ferreira Silva Barros para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 01/08/2025 e retorno às 16h40min do dia 01/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 574/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar a paciente Luzia de Holanda Barros para retorno pós operatório no Hospital Regional em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 02/08/2025 e retorno às 14h00min do dia 02/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 575/2025 DE 05 DE AGOSTO  
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar os pacientes Nely Gonçalves Sipião e suas acompanhantes Luzimar Gonçalves Sobrinho Mota e Aldaires Gonçalves Sobrinho Alves para avaliação médica em Barrolândia – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 14h00min do dia 04/08/2025 e retorno às 20h30min do dia 04/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 576/2025 DE 05 DE AGOSTO  
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr.

Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar o paciente Jocivaldo Rodrigues e Rosivania Lopes Rodrigues para retorno com Neurocirurgião no Hospital Regional em Araguaina – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 04/08/2025 e retorno às 14h00min do dia 04/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 577/2025 DE 05 DE AGOSTO  
2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para buscar as pacientes Maria José Pereira e Tainara Pereira da Silva de alta no Hospital Regional em Araguaina – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 19h00min do dia 26/07/2025 e retorno às 02h00min do dia 27/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a

importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 578/2025 DE 05 DE AGOSTO 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para buscar a secretária de saúde Andréia Feitosa de Souza Miranda no Hospital Geral em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 03/08/2025 e retorno às 12h20min do dia 03/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 580/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edmilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº163, para levar os pacientes Melina Sobral Coelho e sua acompanhante Bruna Sobral Ferreira e Daniel Coelho Martins, Leiliana Teixeira Evangelista da Silva, João Batista Araujo da Silva, Adão José Xavier e sua acompanhante Eva José Xavier, Anthony Bernardes de Freitas e sua acompanhante Karolayne Bernardes dos Santos Freitas, Cleidiane Miranda Alves e Rosângela Rodrigues de Melo para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 04/08/2025 e retorno às 18h00min do dia 04/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 580/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edmilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº163, para levar a paciente Raissy dos Santos Veras e sua acompanhante Clauberty Oliveira dos Santos para avaliação médica em Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 17h00min do dia 05/08/2025 e retorno às 23h30min do dia 05/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 581/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edimilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº163, para levar o paciente Claudio da Penha Silva e sua acompanhante Ana da Penha de Jesus para avaliação psiquiátrica no CAPS em Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 06/08/2025 e retorno às 13h00min do dia 06/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 582/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar a paciente Conceição de Maria Siqueira Silva e sua acompanhante Adriana Siqueira da Silva, e Pedro Alves da Silva e sua acompanhante Rosicleia Alves Rocha de Farias para realização de tratamento Oncológico no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 05/08/2025 e retorno às 14h00min do dia 05/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 583/2025 DE 07 DE AGOSTO 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº



1647, para buscar a paciente Nely Gonçalves Sipão e sua acompanhante Luzimar Gonçalves Sobrinho Mota e Aldaires Gonçalves Sobrinho Alves de alta em Barrolândia - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R\$ 50,00.

Horário de saída às 16h00min do dia 06/08/2025 e retorno às 22h00min do dia 06/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 584/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edmilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº163, para levar o paciente Derocy Pereira de Moraes para realização de consulta ortopédica no Hospital Regional em Araguaina / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 07/08/2025 e retorno às 13h00min do dia 07/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 585/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Charles Pereira dos Santos Matrícula Funcional nº 1859, para buscar a paciente Mikesia Lorrani Silva de Jesus de alta no Hospital Regional de Paraíso / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h04min do dia 06/08/2025 e retorno às 17h20min do dia 06/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 586/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar o paciente Lucas da Silva Almeida e sua acompanhante Cleide Francisca Almeida para embarque com destino ao Hospital Sarah em Brasília, no aeroporto em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).  
Horário de saída às 22h00min do dia 06/08/2025 e retorno às 04h00min do dia 06/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 587/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a paciente Marlene da Silva Santos para avaliação cirúrgica no Hospital Regional em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 07/08/2025 e retorno às 19h00min do dia 07/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 588/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para buscar a paciente Rafaela da Silva Pinto e sua acompanhante Maria Aparecida Pinto de alta no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 16h00min do dia 10/08/2025 e retorno às 01h00min do dia 11/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 589/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar a paciente Marlene da Silva Santos para avaliação cirúrgica no Hospital Regional de Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 01/08/2025 e retorno às 19h15min do dia 01/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 590/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

##### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Santyago Ferreira da Conceição e Dinalva da Silva Rocha para realização de consulta especializada via regulação no Hospital Regional de Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 04/08/2025 e retorno às 13h20min do dia 04/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 591/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

##### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Isabel Ferreira de Araujo e sua acompanhante Izaura Ferreira de Araújo, Susana Alves de Gouveia e seu acompanhante José Divino Rodrigues da Silva, Eder Divino Bandeira Soares, Luis Fernando Sousa Bispo, Julio Cesar Sousa Bispo, Leudiane Alves de Sousa e Adão Rocha Nunes para consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 05/08/2025 e retorno às 18h34min do dia 05/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 592/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar o paciente Adão Madson Soares da Silva para avaliação cardiológica no Hospital Regional de Pedro Afonso / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 07/08/2025 e retorno às 19h05min do dia 07/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 593/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Juliana Andrade Nascimento e sua acompanhante

Anarlete Silva Andrade, Wilson Valdesir Marim Junior, Izabella Almeida Aguiar e sua acompanhante Maria de Fátima Almeida, Antonio Marcos Borges da Silva e sua acompanhante Katiane Santos da Silva, Francisco Pereira da Silva, Luciana Fernandes da Silva Martins, Taylla Michelly Alves dos Santos, Isau Queiroz Diniz e Joel Bélem Araujo para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 11/08/2025 e retorno às 17h05min do dia 11/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 594/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Rita de Cássia Pinto da Silva e Neuton Pereira Camara do Nascimento para realização de consultas especializadas via regulação e particulares no ambulatório do Hospital Regional em Araguaína / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



Horário de saída às 04h30min do dia 12/08/2025 e retorno às 17h52min do dia 12/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00

(cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 595/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Luciene Bernardes de Oliveira e Carlos Alberto dos Santos para avaliação psiquiátrica no CAPS em Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 13/08/2025 e retorno às 13h40min do dia 13/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00

(cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 596/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Ana Paula Francisco Ramalho, Simone Cardoso Ramalho, Francisco Pereira da Silva, Klaryssy Ferreira Soares, Leandro Soares Barcelos, Carlos Bonfim Carvalho Aguiar, Izabella Almeida Aguiar, Ana Martins Barros Nascimento, Rafael Junior dos Reis Ferreira, Francisca Parreira Ferreira, Antonio Enoque Alves Ferreira, Lioneida Soares Pereira e Laedna Soares Ribeiro para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 14/08/2025 e retorno às 19h23min do dia 14/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00

(sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

*Editado pela Secretaria de Administração*

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração

